

A EJA e os ideais das CONFINTEAS

EJA and the ideals of the CONFINTEAS

EJA y las ideas de CONFINTEAS

*Paulo Henrique Freire Bourdette Ferreira¹
Janaina Silva de Souza²
Ruth Maria Mariani Braz³*



<https://doi.org/10.28998/2175-6600.2024v16n38pe15857>

Resumo: Este artigo tem como objetivo narrar a história da EJA no Brasil com um olhar sobre a Educação Física e em diálogo com os ideais das CONFINTEAS. Utilizamos como metodologia um levantamento bibliográfico narrativo qualitativo. Analisamos marcos históricos e legais publicados. Como resultado, apresentamos documentos que estão em vigor para oportunizar a aprendizagem para aqueles que tiveram acesso limitado à educação formal. Concluímos que estamos em uma lenta e acidentada caminhada para a educação de jovens e adultos voltada à sustentabilidade humana, conforme definida pelas CONFINTEAS

Palavras-chave: Políticas públicas. Ensino. Inclusão.

Abstract: This article aims to narrate the history of EJA in Brazil with a look at Physical Education and in dialogue with the ideals of CONFINTEAS. We used a qualitative narrative bibliographic survey as a methodology. We review published historical and legal frameworks. As a result, we present the documents that are in force to provide learning opportunities for those who had limited access to formal education. We conclude that we are on a slow and bumpy path towards youth and adult education focused on human sustainability, as defined by CONFINTEAS.

Keywords: Public policy. Teaching. Inclusion.

¹ Universidade Federal Fluminense. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5967-3504>. Contato: paulaocps@yahoo.com.br

² Universidade Federal Fluminense. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9797-8405>. Contato: janainass@id.uff.br

³ Universidade Federal Fluminense. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-2224-9643>. Contato: ruthmariani@yahoo.com.br

Resumen: Este artículo tiene como objetivo narrar la historia de la EJA en Brasil con una mirada a la Educación Física y en diálogo con los ideales de CONFINTEAS. Se utilizó como metodología una encuesta bibliográfica narrativa cualitativa. Revisamos los marcos históricos y legales publicados. Como resultado, presentamos los documentos vigentes para brindar oportunidades de aprendizaje a quienes tenían acceso limitado a la educación formal. Concluimos que estamos en un camino lento y accidentado hacia la educación de jóvenes y adultos enfocada en la sustentabilidad humana, tal como la define CONFINTEAS.

Palabras clave: Política pública. Enseñanza. Inclusión.

1 INTRODUÇÃO

A sociedade contemporânea incorporou um amplo desenvolvimento da tecnologia da informação, o qual vem sendo acompanhado por um retrocesso à adesão aos movimentos corporais e à acentuação do sedentarismo como prática social. Essa realidade que vem sendo configurada torna-se um fator de risco e uma ameaça à qualidade de vida, não devendo ser negligenciada quando da formulação e implementação de políticas públicas educacionais e de saúde.

Em outro âmbito de análise, a visão mecanicista ocidental do ser humano, instituída pela modernidade, criou a dicotomia corpo x mente e deu status de superioridade a esta última. O sistema pedagógico, por conseguinte, estabeleceu uma prioridade às disciplinas voltadas ao desenvolvimento da mente em detrimento do corpo.

Essa visão vem sendo lentamente modificada por uma concepção que defende a condição complexa e integrada do ser humano. Segundo essa linha de pensamento, não há separação de corpo, mente, afetos e condições sociais, como defendia Descartes, no século XVII. Mas sim uma percepção ampla da pessoa humana e do seu desenvolvimento, considerando o modo entrelaçado de suas dimensões física, mental, emocional e seus múltiplos aspectos e papéis sociais, como, por exemplo, o de cidadão e de profissional. Tudo está conectado, natureza, sociedade e humanos (Damásio, 2004).

Nesse contexto, Carvalho (2017) destaca que a prática de exercícios habituais é um componente essencial para reduzir possíveis problemas de saúde, sobretudo, relacionados à ansiedade, à depressão e às doenças pulmonares obstrutivas crônicas, além de proporcionar maior autoestima, auxílio no bem-estar e na socialização dos cidadãos. Tal prática deve, então, se tornar um hábito social, criando uma cultura do corpo em movimento e de superação da inatividade física. Essa proposta justifica a inclusão da disciplina Educação Física em todo o nosso sistema educacional, como prática essencial à promoção e manutenção da saúde, do desenvolvimento humano e da formação dos cidadãos e devendo, portanto, ser acessível a todos.



Em âmbito mundial, desde a proclamação da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 10 de dezembro de 1948, a educação e a saúde são entendidas como direito de todos. O documento, que é um marco na história dos direitos humanos, preconiza, no Artigo 25, a importância de condições de vida adequadas à promoção de saúde e bem-estar e no Artigo 26, destaca que “todo ser humano tem direito à educação” (ONU, 2020). Dessa forma, além de defender a necessidade de ações que propiciem uma vida saudável e com qualidade, ao asseverar que a educação não está limitada à determinada faixa etária, a DUDH corrobora as reivindicações a favor da educação que não se limita a determinada faixa etária ou período, fortalecendo o debate acerca da importância da educação de adultos.

Ainda no cenário internacional, em 1949, ano seguinte à proclamação da DUDH, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) promoveram, em Elsinore, na Dinamarca, a primeira Conferência Internacional de Educação de Adultos. Chamadas de CONFINTEAS, do francês, *Conférence Internationale sur l'Education des Adultes*, as conferências possuem caráter intergovernamental e visam à “promoção da Educação de Adultos como política pública no mundo” (Gadotti, 2009, p. 7).

Desde a sua primeira versão, em 1949, até o ano de 2022 já foram realizados nove encontros, sendo sete CONFINTEAS: 1949, 1960, 1972, 1985, 1997, 2009 e 2022, e dois encontros intermediários: 2003 e 2017. As conferências vêm promovendo importantes interlocuções acerca da elaboração de diretrizes globais para a educação de adultos. Atualmente, as CONFINTEAS são consideradas como um dos mais influentes fóruns de educação de adultos no cenário internacional (Ireland; Spezia, 2014), com objetivo de melhorar a qualidade e a acessibilidade da educação desse grupo populacional..

Os documentos produzidos durante as CONFINTEAS vêm contribuindo não somente para o estabelecimento de princípios e diretrizes da educação de adultos em nível global, mas também para o reconhecimento da importância da educação ao longo da vida como uma ferramenta para o desenvolvimento sustentável e a promoção da igualdade de oportunidades socioeconômicas.

Nessa esteira, a educação de adultos alcançou um outro patamar de importância, pois além de direito humano fundamental, passou a ser considerada essencial para o século XXI e para o desafio da construção de outro modelo de sociedade humana: participativa, ecologicamente equilibrada ou protetora do meio ambiente, pacífica, inclusiva e promotora da cultura da educação.



No Brasil, a Constituição Federal (CF) promulgada em 1988 estabelece, dentre os direitos fundamentais, os da educação e da saúde. O documento dispõe ainda que é dever do Estado implementar políticas direcionadas à efetivação desses direitos. No que tange à educação, a CF assevera que seu objetivo é o pleno desenvolvimento da pessoa humana, o preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho. No que concerne ao direito à saúde, engloba ações direcionadas a sua promoção, proteção e restauração.

Sendo assim, postula-se então que a prática da educação física deva ser inserida na EJA, integrando o amplo campo de ações do Estado direcionadas à efetivação dos direitos à educação e à saúde.

Dessa forma, este artigo tem como objetivo narrar a história da EJA no Brasil com um olhar sobre a Educação Física, partindo dos marcos históricos internacionais e dos dispositivos legais nacionais publicados a partir da redemocratização até os dias atuais.

Acreditamos que o estudo em tela poderá contribuir para a ampliação do debate, no contexto acadêmico-científico, acerca da importância da implantação e/ou manutenção de políticas públicas voltadas a uma educação com formação integral na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A Educação de Jovens e Adultos (EJA), como também a Educação Física são campos de estudos que possuem diversas abordagens teóricas, a partir dos diferentes autores, na pesquisa em tela, apresentaremos, de forma narrativa, alguns que vêm alicerçando a construção de nossas reflexões.

Nossos diálogos se fundamentam nos estudos de Freire (1981), ao compreendermos a importância da educação emancipadora, se entrelaçando no componente curricular da educação física, uma vez que, segundo Carvalho (2013), a educação física visa à formação da autonomia e criticidade, não sendo possível a formação do indivíduo sem a sua realidade sócio-histórica e cultural, para a sua verdadeira completude.

Entendendo também a importância da construção da linguagem escrita para os discentes da EJA, nos baseamos também nas investigações de aquisição da leitura e escrita postulados por Emília Ferreiro (1983).

Em relação à nossa proposição de uma educação física humanista na EJA, buscamos embasamento em Vitor Marinho de Oliveira que defende a prática dessa

disciplina a essa população específica. Além disso, vindo ao encontro da nossa defesa à importância de uma educação de adultos que respeite suas experiências e necessidades, nós apoiamos também em Cyril O. Houle (1992), teórico norte-americano conhecido por suas pesquisas sobre educação de adultos.

Jacques Delors *et al.* (1996), no relatório da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI, apresenta os quatro pilares da educação: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver e o aprender a ser. Conceitos com os quais nos identificamos, sobretudo os dois últimos, ao percebermos a relevância para a EJA, pois destacam a importância da educação ao longo da vida e do desenvolvimento integral dos indivíduos.

Há uma aproximação com as propostas de Anna Helena Altenfelder (2005) também, que tem sido uma referência em estudos sobre a EJA e políticas públicas para educação, com abordagens voltadas à inclusão educacional, à formação de professores para a EJA e a importância da educação ao longo da vida. Buscamos nos orientar ainda pela proposta de Malcolm Knowles (2014) quando enfatiza a autonomia do aprendiz adulto, defendendo que o processo educacional deve ser orientado para atender às demandas e objetivos individuais dos alunos da EJA.

Dialogamos também com Maria Cecília Camargo Günther (2014) quando defende que a educação física ministrada para os discentes da EJA seja uma disciplina obrigatória mas que se torna frágil, visto que a legislação que regulamenta a presença desse componente passa ter um caráter facultativo.

As propostas lançadas nas CONFINTEAS e os preceitos da Educação Física na EJA estão relacionadas ao fato de que a Educação de Adultos não se limita apenas ao ensino tradicional em sala de aula, mas também abrange outras dimensões da aprendizagem e desenvolvimento humano.

A educação física é a disciplina responsável pela promoção da saúde, pois é uma ferramenta que incentiva as pessoas a terem hábitos saudáveis, com práticas de atividades físicas regulares, e melhora a qualidade de vida, prevenindo doenças (Kiessler, 2015). Ela ainda é percebida como responsável pela inserção social, pois integra grupos de adultos, auxilia no seu desenvolvimento pessoal, melhorando a autoestima e autoconfiança e quando praticada ao longo da vida, proporciona aos adultos novas experiências, novos conhecimentos e habilidades (Queiroz, 2022).



3 METODOLOGIA

Visando à elaboração de uma narrativa qualitativa sobre a história da Educação de Jovens e Adultos no Brasil, a partir da redemocratização, usamos como critérios metodológicos as buscas por documentos, artigos e livros, nas bases científicas Google Acadêmico e Scielo. As pesquisas ocorreram com a utilização dos descritores: Educação, Política Brasileira, CONFINTEAS, EJA, Educação Física. Vale destacar que buscamos os documentos atuais mas, não deixamos de lado as obras primárias, a saber: os marcos históricos internacionais e os dispositivos legais nacionais que versam sobre a implementação da Educação de Jovens e Adultos. O levantamento desses documentos foi realizado em sites oficiais de organizações internacionais (ONU e UNESCO) e nacionais (Presidência da República do Brasil e Senado Federal). O período da pesquisa nas bases de dados e nos sites oficiais foi entre março de 2022 e julho de 2023.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O neoliberalismo foi se tornando, no final dos anos 70 e início dos anos 80, a ideologia dominante no processo de globalização do capitalismo, impondo princípios como: Estado mínimo, com progressiva redução de seu aparato burocrático e sem função social, oposição a qualquer limitação aos mecanismos do mercado, desregulamentação da economia, privatização das empresas públicas, redução da carga tributária das empresas, livre circulação de capitais internacionais, adoção de medidas contra o protecionismo econômico, redução de direitos sociais, principalmente os direitos trabalhistas e a disseminação da ideia da desigualdade social e da competição entre os homens como valores positivos.

No Brasil, o início da década de 80 foi marcado pelos anos finais da ditadura militar. Após um longo período de governo ditatorial, que perdurou de 1964 a 1985, seguido de um processo de redemocratização lento e gradual, ainda sob comando dos militares, vivenciamos anos de reconstrução da democracia que culminaram na promulgação de uma nova constituição, a Constituição Federal (CF) de 1988.

Nesse contexto, enquanto o ideário e a pragmática neoliberais viviam seu clímax, nos anos 1980, com a derrota dos movimentos sindicais e a crise do Estado de bem-estar social na Europa e nos Estados Unidos, no Brasil, se assistiu a uma ampla e expressiva expansão do sindicalismo e de manifestações grevistas nas mais diversas



categorias, desde os metalúrgicos, passando pelo funcionalismo público, construção civil, trabalhadores do campo e variados setores assalariados médio, como professores e prestadores de serviços médicos (Antunes, 2011).

A promulgação da nova Carta Magna, conhecida como Constituição Cidadã, delineou um Estado social, na contramão do ideário neoliberal e teve como conquista, dentre outras, uma ampla previsão de direitos sociais.

Acerca da educação, a Constituição Federal de 1988 dispõe em seu Art. 205 que:

[...] direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (Brasil, 2023, p. 173).

Ainda no que tange à educação, a CF de 1988 também estabelece, dentre outros, os seguintes princípios: igualdade de acesso, liberdade para aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, coexistência de escolas públicas e privadas, gratuidade e gestão democrática do ensino público.

A Carta Magna prevê, inclusive, que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante, dentre outras, as seguintes garantias: educação básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade, assegurando oferta gratuita para todos os que não tiveram acesso em idade própria, educação infantil em creche e pré-escolar às crianças até 5 anos, oferta de ensino noturno regular, sendo o direito ao ensino obrigatório e gratuito um direito público subjetivo, podendo o sujeito acionar o Estado para exigir o cumprimento do seu dever, além de exigir um plano nacional de educação decenal. Dessa forma, a partir da CF de 1988, observamos a prescrição dos princípios orientadores para a instituição legal da EJA como modalidade de ensino, a qual veio a ser instituída, anos mais tarde, por meio da Lei de Diretrizes e Bases (LDB).

Em 1990, após a aprovação pela Declaração Mundial sobre Educação para Todos, o ano foi considerado internacionalmente como o ano da alfabetização. Nesse período, houve a mobilização de vários países para a elaboração e execução de políticas públicas nessa direção.

A Declaração de 1990 reafirma a educação como um processo contínuo de toda a vida, concepção ratificada, em 1996, pela Comissão Internacional sobre a educação para o século XXI. Essa perspectiva promove a necessidade de ultrapassar a distinção entre educação inicial e continuada e incorporar o conceito de sociedade educativa, direcionada ao aprimoramento permanente das habilidades de cada ser humano, expandindo e



enriquecendo o seu conhecimento, as qualificações profissionais e técnicas, o senso de responsabilidade individual e social, o saber lidar com as rápidas transformações e a capacidade criativa no exercício da cidadania.

Segundo a proposta da declaração, o complexo processo contínuo ou de toda a vida, deve ser realizado por meios formais e informais e pela criação de diversas parcerias entre o Estado, os setores privados e comunidades, como sindicatos, empresas, Ongs, Povos Originários, Quilombolas e grupos LGBTQIA+; sendo o Estado o primeiro e o principal agente financiador, garantidor, regulador e avaliador com vistas ao alcance dos objetivos declarados.

Contudo, no Brasil, na contramão da Constituição de 1988, logo no início da década de 90, o projeto neoliberal começou a ser implementado, a partir do governo de Fernando Collor de Mello (1990 -1992) e intensificado pelo governo de Fernando Henrique Cardoso (1995 - 2003).

Dessa forma, na década de 90, no campo da Educação, observamos a implementação dos seguintes programas no campo da educação: Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania – (PNAC), 1990 (Governo Fernando Collor de Mello); Plano Decenal de Educação para Todos, 1993 (Governo Itamar Franco); Programa Alfabetização Solidária, 1997 (Governo Fernando Henrique Cardoso). A respeito do PNAC, Haddad (1994, p. 97) observa:

O PNAC se propôs a promover e mobilizar ações de alfabetização, através de comissões municipais, estaduais e nacional, envolvendo os diversos setores interessados das esferas públicas e da sociedade civil em geral. Enquanto as comissões se mobilizaram, o governo federal assinava convênios, repassando fundos mediante critérios clientelistas e sem controle destas comissões, tanto do volume de recursos, quanto do número de projetos e a quem se destinavam.

Em 1996, após oito anos de tramitação, desde a promulgação da CF de 1988, foi aprovada a atual versão da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei n ° 9.394 de 20 de novembro de 1996 (Brasil, 2018), também conhecida como Lei Darcy Ribeiro.

A LDB de 1996, que vinha sendo debatida desde a publicação da CF de 1988, determinou que o Plano Nacional de Educação fosse elaborado em concordância com o capítulo III da CF e com os preceitos da Declaração Mundial de Educação para Todos, aprovada pela Conferência Mundial sobre Educação para Todos, que ocorreu em Jomtien, na Tailândia, em março de 1990 (UNESCO, 1998). Com base nesses documentos, a educação de jovens e adultos foi instituída no Brasil como uma modalidade de ensino pela primeira vez, por meio da resolução da Câmara de Educação

Básica do Conselho Nacional de Educação (CNB/CEB) nº 01, de julho de 2000 (BRASIL, 2000)

Nessa ocasião foram estabelecidas as diretrizes curriculares da EJA e passou a ser dever do Estado a oferta dessa modalidade de forma gratuita, a partir de cursos e exames coletivos (Strelhow, 2010). Nas diretrizes estabelecidas é prevista a educação física na EJA, mas em caráter facultativo, devido ao perfil social dos seus estudantes, cuja maioria é trabalhador, que chegam à escola no período noturno, depois da longa jornada de trabalho.

Em 1997, realizou-se a V CONFINTEA em Hamburgo na Alemanha, marcada por uma forte presença e participação da sociedade civil. Na ocasião, foram elaboradas a Declaração de Hamburgo e a Agenda para o Futuro além de terem sido definidos os desafios do Século XXI, dentre os quais, se destacam: o de atenuar a pobreza, consolidar os processos democráticos, fortalecer e proteger os direitos humanos, promover uma cultura da paz, estimular a cidadania ativa, reforçar o papel da sociedade civil, garantir a equidade de gêneros, reconhecer a diversidade cultural, a justiça, a igualdade, os povos originários, entre outros.

A Conferência aprovou a Declaração de Hamburgo, estabelecendo, dentre outros preceitos, sobretudo, a educação de adultos não apenas como um direito humano, mas a chave para o século XXI, englobando o processo de aprendizagem formal ou informal e continuado ao longo da vida dos indivíduos, promover a coexistência e a participação crítica dos cidadãos em suas comunidades.

No entanto, ainda sob o governo de Fernando Henrique Cardoso, a nova versão da LDB trouxe pontos de dualidade que encontraram consonância com a concepção de Estado neoliberal desse governo. Em 1997, mesmo ano da realização da V CONFINTEA, foi iniciado um processo de privatização das políticas sociais, tendo como um dos marcos, o Programa de Alfabetização Solidária (PAS), inicialmente nas regiões Norte e Nordeste e posteriormente nas demais. O programa saiu do Ministério da Educação e Cultura (MEC) e migrou para o campo da ação social ou do assistencialismo, sendo integrado ao Projeto Comunidade Solidária, enfraquecendo a própria qualidade da educação de jovens e adultos enquanto um direito público subjetivo.

Os governos de coalizão de Luís Inácio Lula da Silva, que ocorreram entre os anos de 2003 e 2011, não produziram uma ruptura com o paradigma neoliberal, mantendo a política econômica (juros altos, pagamento em dia das dívidas interna e externa, sistema tributário regressivo) de Fernando Henrique Cardoso. Contudo, houve



um esforço para mitigar os efeitos nocivos desse paradigma, por meio do lançamento de um conjunto de políticas sociais, como, por exemplo, o bolsa família, e o aumento real do salário-mínimo, ou seja, houve um aumento do investimento público nas áreas sociais, inclusive na área da educação (CARVALHO, 2011, p. 2).

Durante o período dos Governos Lula, vários projetos educacionais foram implementados. Na área específica da educação de jovens e adultos, foi desenvolvido, a partir de 2003, o Programa Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos (PBA) ligado à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECADI) do Ministério da Educação e Cultura (MEC). O programa priorizava a alfabetização de modo descentralizado pelas Universidades e entidades privadas sem fins lucrativos, sendo suplementadas financeiramente pelo Governo Federal. Segundo Cardoso (2011, p. 4), o PBA pode ser criticado acerca dos seguintes aspectos:

1) conceito restrito de alfabetização; 2) primar pela reduzida duração; 3) falta de garantia da continuidade de seus egressos; 4) estrutura precária; 5) ausência de formação continuada e bolsas com valores muito baixos para os educadores, o que atesta o descaso governamental com a profissionalização desses (...).

Cardoso (2011) destaca ainda que, em 2005, por meio da Lei 11.129, de 30 de junho de 2005 (Brasil, 2005), foi implantado o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem), visando a uma política nacional de juventude destinada à inclusão de jovens de 18 a 24 anos e posteriormente até 24 anos, o programa objetivava ao aumento da escolaridade (conclusão do ensino fundamental), à formação inicial ligada à qualificação profissional e à ação comunitária. Posteriormente, a ele foram anexados o Programa Agente Jovem, voltado aos jovens de 15 aos 17 anos, o Projovem Adolescente do Serviço Socioeducativo e o Programa Saberes da Terra ou Projovem Campo. No mesmo ano, por meio do Decreto nº. 5.478, de 24 de junho de 2005, foi lançado o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja)

Conforme se constata, houve avanços e incremento de programas voltados à EJA, contudo, os programas não romperam com o neoliberalismo, mantiveram a lógica da parceria conciliatória (público-privada), tendo resultados insuficientes para reverter a situação social de marginalização dos discentes jovens e adultos, a qual exige uma política de Estado continuada e com forte aporte financeiro, o que foi impossível diante da ausência de reformas estruturais antineoliberais.

No ano de 2009, ainda durante o 2º governo Lula, o Brasil sediou a VI CONFINTEA, que aconteceu em Belém, no Pará, entre 1º e 4 de dezembro. A



conferência ganhou destaque por ser a primeira realizada em um país do Hemisfério Sul (Gadotti, 2009) e pela aprovação do Marco de Ação de Belém: “um programa estratégico para o desenvolvimento global e o fortalecimento do letramento e educação de adultos” (UNESCO, 2020, p. 16). Contando com a participação de delegações nacionais e internacionais, o documento aprovado veio ao encontro de uma política pública em construção no Brasil na área de Educação de Jovens e Adultos e buscou reiterar os esforços para uma importância mais ampla da EJA, conforme relatório da Audiência pública promovida pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal (Brasil, 2010b).

Um ano após a realização da VI CONFINTEA, e sob sua influência, foi organizada a Conferência Nacional de Educação (CONAE), contando com significativa participação da sociedade civil e do governo, se configurou como evento importante para consolidação de políticas educacionais. Dividida em seis eixos, o eixo VI, Justiça Social, Educação e Trabalho: Inclusão, Diversidade e Igualdade, traz medidas voltadas à importância de fundamentar a EJA como política de Estado (Brasil, 2010c), devendo ser compreendida como um espaço de formação integral, tendo como referência as proposições da VI CONFINTEA. .

Segundo Pierro e Haddad (2015), no que diz respeito à Educação de Jovens e Adultos, no governo de 2011, a presidente empregou marca própria ao seu governo. Além de transformar em Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), após anexar a essa secretaria o Projovem Urbano e a Educação Especial, sancionou ainda o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec).

Neste período aprovou também, por meio da Lei nº 13.005 de 26 de junho de 2014, o Plano Nacional de Educação (PNE) no qual, dentre as suas 20 metas, as metas 8 (elevação da escolaridade média da população de 18 a 29 anos), 9 (alfabetização e alfabetismo de jovens e adultos) e 10 (oferta de 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional) (Brasil, 2014) dialogam intensamente com a EJA e tiveram como referência os debates realizados na VI CONFINTEA e documentados no Marco de Ações de Belém. Dilma estabeleceu ainda, o Fórum Nacional de Educação, importante instrumento para participação da sociedade civil.

Em relação às metas do PNE, o Relatório do 2º ciclo de monitoramento das metas do PNE, indicou que até o ano de 2016, a média de escolaridade para os jovens de 18 a



29 anos de idade no Brasil era de 10,2 anos, até 2017, a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade ficou 0,5 p.p. abaixo da meta estabelecida para o ano de 2015, que era de 93,5% e 7,0 p.p. abaixo da proposta para 2024. No entanto, no que tange à meta 10, o percentual em 2017 era de 1,5% (Brasil, 2019), ficando muito aquém da meta estabelecida. Um ponto a ser problematizado no governo Dilma foi a desidratação de investimentos ao Proeja em favor do Pronatec.

Em 2016, foi realizado o Seminário Internacional de Educação ao Longo da Vida e Balanço Intermediário da VI CONFINTEA, que foi denominado CONFINTEA Brasil+6 (BRASII, 2016). O evento, marcado pela participação de representantes do Governo da sociedade civil, visou reafirmar o compromisso assumido na VI CONFINTEA para consolidação da política brasileira de educação de jovens e adultos. Em um dos textos produzidos na CONFINTEA Brasil +6.

Em 1º de janeiro de 2019, teve início o governo de um presidente eleito a partir da defesa dos princípios econômicos e políticos do neoliberalismo, da crítica à corrupção e à velha política e da defesa de valores morais conservadores, caracterizando-se como o representante no Brasil da direita autoritária (extrema), que expande e fortalece pelo mundo, sendo uma ameaça à democracia e às instituições republicanas.

Iniciou uma reforma de Estado, a partir do ideário neoliberal de Estado mínimo, começando pelo desmonte de vários órgãos criados pelo período petista de governo destinados à implementação de políticas públicas.

No que concerne à educação de jovens e adultos, conforme pesquisa de Nakadaki (2020), o governo de (2019-2022) extinguiu a SECADI, não criando nenhuma secretaria específica para a educação de jovens e adultos. Além disso, por meio do Decreto nº 9759 de 11 de abril de 2019, extinguiu também os conselhos e/ou órgãos colegiados da Administração Pública Federal que, exigidos pela Constituição Federal, são formados por membros governamentais e da sociedade civil e são de fundamentais para a elaboração e acompanhamento das políticas públicas. Dentre um dos extintos está a Comissão Nacional de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (CNAEJA).

O governo de 2019 – 2022, reduziu ainda o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), que segundo (Carvalho, 2017, p. 643), em consideração aos parâmetros do FUNDEB, materializa-se, em 2019, o menor investimento da década, cabendo-nos a seguinte indagação: a que fim chegaremos com tamanho desinvestimento na educação e, sobretudo, com a EJA?



Ainda em seu primeiro ano de gestão, definiu como prioridade a implementação da Política Nacional de Alfabetização (PNA), por meio do Decreto nº 9.765/2019, objetivo previsto em seu ‘programa de metas para os primeiros 100 (cem) dias de governo batizado de “Alfabetização acima de Tudo”. A PNA visava combater o analfabetismo absoluto e o analfabetismo funcional, assim como melhorar a qualidade dos projetos de alfabetização. A respeito da Política, Nakadaki (2020, p. 56) considera que:

ainda estamos diante de um protótipo limitador ao enfrentamento do analfabetismo e à garantia da cidadania, a PNA, pois esta não foi capaz de romper com o pressuposto da alfabetização enquanto mera codificação e decodificação de palavras e textos simples, uma vez que preocupa-se, em demasia, com a aquisição mecânica e instrumental de habilidades na língua materna, reiterando-se “um passado longínquo do método sintético (fônico), que já se mostrou incapaz de dar conta da complexidade da sociedade atual.

Essa concepção, presente em seu programa de governo e difundida nos discursos do Presidente, rejeita toda e qualquer tradição Freiriana na educação, cuja proposta é a formar cidadãos críticos e reflexivos, fazendo a sociedade desacreditar no legado do Patrono da Educação Nacional, conforme destaca Nakadaki (2020, p. 56):

(...) alvo de críticas acirradas por parte do atual governo, o qual, desde período antecessor à tomada de poder, anunciava - com ímpeto - o projeto de mudar o método da gestão educacional, não apenas pela revisão e modernização de conteúdos, mas, “expurgando a ideologia de Paulo Freire”.

As constantes críticas a uma proposta de educação emancipadora e a extinção de órgãos e comissões responsáveis pelo planejamento e execução de políticas públicas de educação, nos deixam refletir a respeito da intencionalidade em relação ao projeto de educação do governo passado (2019-2022), sobretudo no que tange à modalidade da EJA: formar a mão de obra qualificada para atender as demandas do mercado de trabalho

Ainda durante a gestão do antigo governo, em junho de 2022, realizou-se, em Marrocos, a VII CONFINTEA. A conferência estabeleceu os seguintes princípios e áreas de atuação prioritárias: instituir um novo contrato social para a educação, tendo a aprendizagem e educação de adultos (AEA) como essencial para a invenção de novos futuros.

Questionou-se os atuais modelos de produção, de consumo e a necessidade urgente de cuidar do planeta. Tinha como meta promover a inclusão digital, preparar os adultos para o futuro do trabalho diante da IV revolução industrial, considerar o aumento da expectativa de vida, com surgimento de um mundo envelhecido e a necessidade de incluir a contínua participação e contribuição dos mais velhos.



Foi apresentada uma proposta de expandir e fortalecer a AEA em nível local, com a articulação de diversos atores ou agentes e espaços sociais, investir continuamente na formação de professores, tutores e voluntários, aumentando os recursos nacionais e internacionais para a AEA estava posto na mesa. E ainda um dos objetivos era promover sistemas de divulgação e de orientação das oportunidades de aprendizagem, a fim de aumentar a motivação e ampliar a participação.

Vale destacar que o governo anterior se encerrou no final de dezembro de 2022, deixando a seguinte realidade evidenciada pela Pesquisa Nacional de Amostras por Domicílio (PNAD) de 2019, para o próximo presidente eleito: 11 milhões de pessoas analfabetas (15 anos ou mais de idade), correspondendo a 6,6%. Em relação às regiões do país, as marcas das desigualdades ficam demarcadas (IBGE, 2019)

Ao compararmos a região Nordeste com as demais, verificamos as disparidades entre as regiões Sudeste, 3%, Sul, 3,3%, Centro-oeste, 4,9%, Norte, 7,6% e Nordeste, 13,9%. No que diz respeito ao nível de instrução, a pesquisa aponta que 51,2% da população com 25 anos ou mais de idade não concluíram a educação básica obrigatória (Agência Brasil, 2020). Em relação às metas da EJA estabelecidas no Plano Nacional de Educação – (PNE/2014 - 2024), o Relatório do 4º ciclo de monitoramento das metas do PNE⁴ - 2022, não apresentou um percentual preciso da média da população em relação à meta 8, indicando apenas que houve a tendência de crescimento entre 2012 e 2021. Sobre a meta 9, o documento apontou que, até o ano de 2021, houve um aumento na taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade do País, atingindo 95,0%, mas ainda distante 5,0 pontos da meta de 100% estabelecida para o ano de 2024. Já o percentual do número de matrículas ficou em 2,2%, resultados muito aquém da meta de 25%.

Alves Leite, et al, (2022. p. 2). nos aponta que:

Segundo o Relatório de Monitoramento Global da Educação (UNESCO, 2020, p. 15), “no Brasil, uma mudança realizada nas políticas públicas aumentou a proporção de estudantes com deficiência nas escolas regulares de 23%, em 2003, para 81%, em 2015”. O resultado desse processo foi construído a partir de marcos históricos internacionais, ligados aos direitos humanos, que nortearam as conquistas em diversos campos para as pessoas de maneira geral, em especial, para as pessoas pertencentes ao público-alvo da Educação Especial (PAEE).

Como a educação especial é uma modalidade de ensino que perpassa por todos os níveis de ensino e abrange o ensino de Jovens e Adultos, são poucos os programas desenvolvidos pelas secretárias municipais que atendem a este público específico.

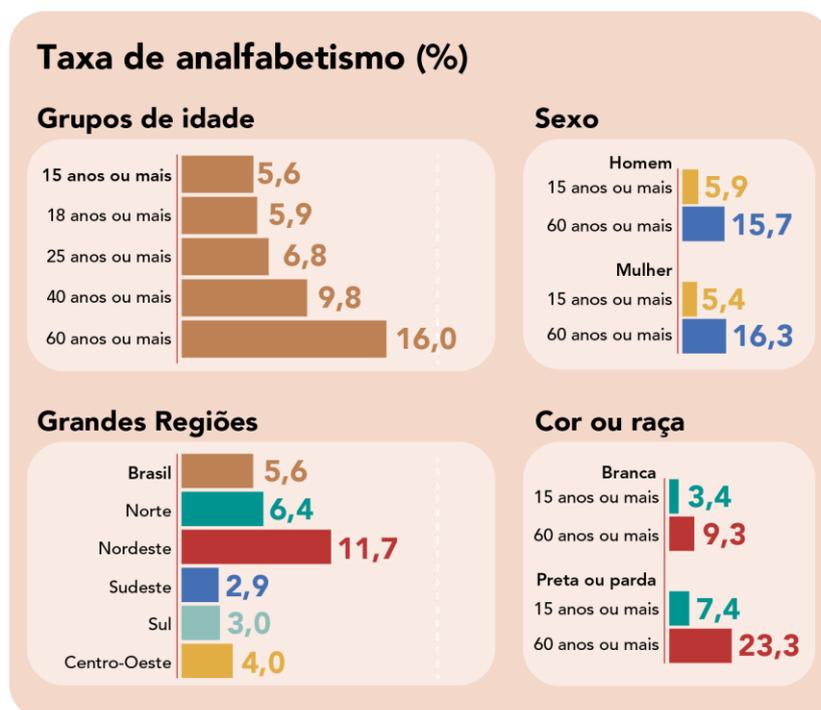
Os dados obtidos a partir das buscas por documentos, artigos e livros, bem como pelos marcos históricos internacionais e os dispositivos legais nacionais que versam sobre a implementação da Educação de Jovens e Adultos no Brasil a partir da redemocratização. Isto nos revelaram que, apesar do debate internacional e dos marcos legais existentes para a consolidação da modalidade da EJA no Brasil, a descontinuidade de políticas de fortalecimento e legitimação da EJA nos diferentes governos é a marca dessa modalidade de educação.

A relevância da EJA em cada gestão governamental pode ser avaliada tendo em vista, dentre outros aspectos, a implementação de políticas públicas, o cumprimento das metas estabelecidas nos documentos e nos acordos nacionais e internacionais, os investimentos destinados e a participação da sociedade civil nos debates realizados.

Assim, mesmo após o reconhecimento da educação de jovens e adultos como importante ferramenta para construção de sociedades mais igualitárias e inclusivas, o que observamos é que essa modalidade de ensino sofre historicamente com a descontinuidade entre governos. O analfabetismo, “uma das expressões concretas de uma realidade social injusta” (Freire, 1981, p. 13), ainda se faz presente em uma parcela considerável da população mundial. De acordo com o 4º relatório global sobre aprendizagem e educação de adultos (GRALE), a participação dos Estados-membros e da comunidade internacional na aprendizagem e educação de adultos ainda é insuficiente e desigual (UNESCO, 2020). No Brasil, de acordo com dados aferidos pela PNAD no 2º trimestre de 2022, observamos não só a presença do analfabetismo em uma parcela significativa da população, mas também a manutenção de desigualdades sociais estruturais em nossa sociedade, conforme Figura 1.



Figura 1: Taxa de analfabetismo no Brasil em 2022.



Fonte: IBGE (2023).

Dessa forma, é possível constatar que ao longo de décadas, apesar de haver o consenso sobre a importância da educação de jovens e adultos para promoção da inclusão social, do desenvolvimento de habilidades, da qualidade de vida e do fortalecimento da cidadania, sendo reiterada em documentos internacionais e na própria legislação nacional, a descontinuidade de programas e projetos nos diferentes governos, ressalta a falta de uma política de estado que, de fato, valorize e invista na educação e, sobretudo, na EJA, ratificando sua relevância para construção de uma sociedade mais justa e menos desigual.

Além disso, independente da política partidária do governo eleito, observou-se que as gestões que assumiram o poder executivo federal a partir da redemocratização, seguiram, em maior ou menor escala, a ótica neoliberal, cuja visão é pautada na educação voltada a atender aos interesses do mercado, o que, nas palavras de Timothy Ireland (BRASIL, 2016) deve ser interpretado, mais em relação a quais são os valores básicos que estão fundamentando a vida humana em comunidade, do que apenas em relação à construção de uma arquitetura de desenvolvimento e educação para o futuro.

No que concerne ao componente curricular Educação Física que, de acordo com a LDB/96, é disciplina de caráter obrigatório da educação básica, pelo seu papel fundamental na formação integral e promoção de saúde do estudante, ao informar sobre o funcionamento do corpo humano, suas potencialidades, totalidades e diversidades

corporais e de incentivar a prática regular de atividade física supervisionada. No entanto, em decorrência da Lei n 10.793 de 01, de dezembro de 2003, sua prática fica facultativa ao estudante que tenha jornada de trabalho igual ou superior a seis horas, que seja maior de trinta anos de idade, que presta serviço militar ou similar e que tenha prole (Brasil, 2003).

Com esse cenário, podemos observar que a legislação não legitima a prática do ensino da educação física, em todos os segmentos da educação básica. Os alunos da EJA, são prejudicados e sua formação ocorre com déficits nessa disciplina.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Educação Física, a CONFINTEA e a EJA estão relacionadas pelo fato de estarem vinculados à educação e ao desenvolvimento das pessoas. Enquanto a Educação Física foca no desenvolvimento físico e integral dos alunos, a CONFINTEA busca promover a educação de adultos em escala global, incluindo a EJA como uma das modalidades para atingir esse objetivo. A EJA, por sua vez, oferece oportunidades educacionais para jovens e adultos que, por diversos motivos, não concluíram a educação básica na idade adequada.

Os resultados das buscas nos levam à compreensão do importante papel da educação de adultos para a inclusão social, para a redução das desigualdades e para o fortalecimento da democracia, ao oportunizar a aprendizagem para aqueles que tiveram acesso limitado à educação formal, à aquisição de novas habilidades e a conhecimentos relevantes para o trabalho, potencializando a empregabilidade e a participação cidadã.

A aquisição de novas habilidades, conhecimentos e competências também contribui para promoção da autoconfiança, da saúde e da satisfação pessoal, melhorando a qualidade de vida desses sujeitos.

Considerando que vivemos atualmente em meio ao dramático embate entre forças neoliberais, que defendem o Estado mínimo com a redução das políticas públicas direcionadas à efetivação dos direitos sociais e as forças democráticas progressistas, que lutam pela ampliação e implementação de direitos, para a superação das profundas desigualdades sociais, do aumento da fome, do desemprego estrutural etc., realidade que fere a dignidade humana e que se alastra pelo mundo.

Acerca do direito humano à educação dos jovens e adultos, percebemos ao longo do período aqui abordado a continuidade de um processo lento de normatização, que



precisa avançar nessa modalidade de educação, inclusive com a inclusão dos princípios e objetivos das CONFINTEAS para o século XXI.

Acerca do conteúdo e da metodologia de ensino, manteve-se a concepção restrita de considerar de modo predominante a educação de jovens e adultos como sinônimo de alfabetização, de formação profissional, exceto em breves períodos como os de 1960/1964 e de 2003/2016 ampliou-a para a formação crítica do cidadão.

Quanto à metodologia ou diretriz pedagógica, em que pese muitas discussões ao longo de nossa história, o projeto pedagógico de Paulo Freire (1981), visando a uma educação emancipadora, historicamente crítica e comprometida com a transformação social, apesar das resistências contra hegemônicas, continua sofrendo tensionamentos para atender à visão mercadológica neoliberal, exceto nos períodos históricos acima indicados, em que houve forte mobilização e participação da sociedade civil, nas discussões e orientações sobre a educação como um todo e principalmente relacionadas à necessidade de superação do analfabetismo, tanto absoluto, como funcional.

Estamos, portanto, ainda distantes do projeto para o aprendizado e a educação de jovens e adultos definido pelas CONFINTEAS, que orienta a uma educação pautada na perspectiva crítica, ao longo da vida e da sociedade que institua a cultura da educação voltada ao pleno desenvolvimento da pessoa humana e à criação de uma sociedade econômica e socialmente justa, politicamente democrático/participativa, socialmente pacífica e solidária e ecologicamente sustentável.

Como trabalho futuro percebemos a importância da ampliação da discussão acerca do investimento na formação acadêmica dos profissionais que atuam na EJA e, sobretudo na disciplina de Educação Física, tendo em vista a necessidade de que se conheçam as especificidades do público atendido por esses profissionais, visando à adaptação das práticas educacionais e esportivas. No que tange a disciplina de Educação Física, ressaltamos, ainda, a urgência da discussão sobre a sua valorização no espaço escolar, sobretudo da EJA, porque muitas vezes é dada somente como atividade de lazer e não como uma disciplina curricular.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. **Analfabetismo cai, mas Brasil ainda tem 11 milhões sem ler e escrever**. 15 jul. 2020. Brasília: EBC, 2020. Disponível em: <https://shre.ink/ZxLre>. Acesso em 27 jul. 2023.



ALVES LEITE, E.; DA SILVA PINTO, S. C. C.; MARIANI BRAZ, R. M. Análise da Meta 4 do Plano Nacional de Educação: estudos realizados em Mangaratiba – RJ. **Reflexão e Ação**, v. 30, n. 2, p. 196-211, 30 maio 2022.

ANTUNES, Ricardo. A classe trabalhadora hoje e a nova morfologia do trabalho: informalidade, infoproletariado, imaterialidade e valor. In: VARELA, R. (Org). **A Segurança Social é Sustentável**. Lisboa: Bertrand editora. 2013.

BRASIL- **Resolução CNE/CEB Nº 1, de 5 de julho de 2000**. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação e Jovens e Adultos. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB012000.pdf> Acesso em: 20/07/2023.

BRASIL . **LEI Nº 10.793, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2003**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.793.htm. Acesso em: 20/7/2023.

BRASIL. **Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005**. Programa Nacional de Inclusão de Jovens. Brasília, 2005. Disponível em: <https://shre.ink/9Ev4>. Acesso em 22 jul. 2023.

BRASIL, Cristina Costa. **História da alfabetização de adultos: De 1960 até os dias de hoje**. 2010a. Disponível em: <https://shre.ink/9IGq>. Acesso em: 10 out. 2022.

BRASIL. **Audiência Pública promovida pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte**. Brasília, 2010b. Disponível em: <https://shre.ink/9amx>. Acesso em 22 jul. 2023.

BRASIL. CONAE- 2010 - Construindo um Sistema Nacional Articulado de Educação: o Plano Nacional de Educação, Diretrizes e Estratégias de Ação. Brasília: MEC, 2010c. Disponível em: <https://shre.ink/tsAqY>. Acesso em: 23 jul. 2023.

BRASIL. PNE -2014. **Planejando a Próxima Década** - Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação. Ministério da Educação/Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (MEC/SASE), Brasília, 2014. Disponível em: <https://shre.ink/9aLK>. Acesso em: 23 jul. 2023.

BRASIL. **Coletânea de textos CONFINTEA Brasil+6: tema central e oficinas temáticas** / Organizado por Paulo Gabriel Soledade Nacif, Arlindo Cavalcanti de Queiroz, Lêda Maria Gomes e Rosimere Gomes Rocha. Ministério da Educação/Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Brasília: MEC, 2016. <https://shre.ink/9I2J>. Disponível em: Acesso em 23 jul. 2023.

BRASIL. LDB: **Lei de diretrizes e bases da educação nacional**. – 2. ed. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2018. Disponível em: <https://shre.ink/9Ln9>. Acesso em: 20 jul. 2023.

BRASIL, **Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação- 2018**. 2. ed. Brasília, DF: Inep/MEC, 2019. Disponível em: <https://shre.ink/9luW>. Acesso em 20 jul. 2023.

BRASIL, **Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação- 2022**. Brasília-DF: Inep/MEC, 2022 Disponível em: <https://shre.ink/mTiv>. Acesso em 20 jul. 2023.



CARVALHO, Marcelo Pagliosa. **As Políticas para a Educação de Jovens e Adultos nos Governos LULA (2003-2010)**. Universidade Federal do Maranhão. Maranhão. 2011. Disponível em: <https://shre.ink/9IkI>. Acesso em: 20 jun. 2023.

CARVALHO, Raphael Oliveira da Silva. **A Prática da Educação Física na Educação de Jovens e Adultos**. Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro. 2017. app.uff.br. Disponível em: <https://shre.ink/9fKU>. Acesso em: 23. jun. 2023.

DAMÁSIO, A.R. **Em Busca de Espinosa: prazer e dor na ciência dos sentimentos**. 1ª Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

DELORS, Jacques, *et al.* Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. *Educação um tesouro a descobrir*, 1996, 6. Disponível em: <https://shre.ink/abbx> Acesso em: 20 jul. 2023.

FERREIRO, Emília. **Los adultos no-alfabetizados y sus conceptualizaciones del sistema de escritura**. Cuadernos de Investigaciones Educativas. México, (10):1-234, abr. 1983.

FLACH, Simone de Fátima. **O direito à educação e sua relação com a ampliação da escolaridade obrigatória no Brasil, Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação** [online]. 2009, v.17, n.64. Disponível em: <https://shre.ink/9Ik8>. Acesso em: 7 out. 2022, p. 495-520.

GADOTTI, Moacir. **Educação de Adultos como Direito Humano**. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire. 2009. Disponível em: <https://shre.ink/9IkB>. Acesso em: 02 jul.2023.

GÜNTHER, Maria Cecília Camargo. **O direito à educação física na educação de jovens e adultos**. Revista Brasileira de Ciências do Esporte, 2016, 36. Disponível em: <http://rbce.cbce.org.br/index.php/RBCE/article/view/2142> Acesso em: 20/07/2023.

FREIRE, Paulo. *Ação cultural para a liberdade*. 5ª ed., Rio de Janeiro, Paz e Terra. 1981.

HADDAD, Sérgio. **Ensino Supletivo no Brasil - o estado da arte**, INEP/REDC: Brasília, 1994.

HOULE, Cyril O. **The Literature of Adult Education. A Bibliographic Essay**. Jossey-Bass, 350 Sansome Street, San Francisco, CA 94104, 1992. Disponível em: <https://eric.ed.gov/?id=ED351572> Acesso em: 26/07/2023.

IBGE - **Pesquisa Nacional por Amostra de domicílios - PNAD** - Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html> . Acesso em: 26 jul.2023.

IBGE - Conheça o Brasil - População. IBGEeduca: 2023. Disponível em: <https://shre.ink/Hbyj>. Acesso em: 26 jul. 2023.

IRELAND, Timothy Denis; SPEZIA, Carlos Humberto (orgs). **Educação de Adultos em Retrospectiva: 60 anos de CONFINTEA**, Brasília, 2014. Disponível em: <https://shre.ink/9IGP>. Acesso em: 24 jun. 2023.

KIESSLER, Débora dos Santos. **Educação Física escolar e o sedentarismo**. 2015. Disponível em: <https://bibliodigital.unijui.edu.br:8443/xmlui/handle/123456789/3377>.

Acesso em: 26/07/2023.

KNOWLES, Malcolm S.; HOLTON III, Elwood F.; SWANSON, Richard A. **The adult learner: The definitive classic in adult education and human resource development**. Routledge, 2014. Disponível em:

<https://api.taylorfrancis.com/content/books/mono/download?identifierName=doi&identifierValue=10.4324/9781315816951&type=googlepdf> Acesso em: 25/07/2023.

MACHADO, Maria Margarida. **A Trajetória da EJA na década de 90. Políticas Públicas sendo substituídas por Solidariedade**. Reunião Anual da Anped 21, p. 59-73, 1998.

Disponível em: <https://shre.ink/9IG2>. Acesso em: 22 jun. 2023.

NAKADAKI, Vitória Evelin. **Educação de Jovens e Adultos: um olhar sobre o governo de Jair Messias Bolsonaro**. Universidade Federal de São Carlos, Sorocaba, SP, 2020.

Disponível em: <https://shre.ink/9IGT>. Acesso em: 20 abr. 2022.

OLIVEIRA, Vitor Marinho de. **Educação física humanista**. Rio de Janeiro: Ao livro técnico, 1985, 228-48.

ONU, Declaração Universal dos Direitos Humanos. ONU, 2020. Disponível em: <https://shre.ink/kM2y>. Acesso em: 02 jul. 2023.

PAIVA, Vanilda Pereira. **Educação Popular e Educação de Adultos**. 5º Ed. São Paulo: Loyola, Ibrades, 1987.

PEREIRA, Dulcineia de Fátima Ferreira. **Revisitar Paulo Freire: Uma Possibilidade de Reencarnar a Educação**. Tese de Doutorado em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2006. Disponível em:

<https://shre.ink/9IGz>. Acesso em: 20 jun. 2022.

PIERRO, Maria Clara di; HADDAD, Sérgio. Transformações nas políticas de Educação de Jovens e Adultos no Brasil no início do terceiro milênio: uma análise das agendas nacional e internacional. **Cad. CEDES**. vol. 35, n. 96. Campinas, maio-ago, 2015.

Disponível em: <https://shre.ink/9lkg>. Acesso em: 22 jul. 2023.

QUEIROZ, Adriana Renata Sathler de, et al. **Inclusão social através do esporte: vivências de adultos com deficiência física adquirida**. 2022. Disponível em:

<https://www.bdttd.uerj.br:8443/handle/1/19500> Acesso em: 20/07/2023.

STRELHOW, Thyelles Borcarte. Breve história sobre a Educação de Jovens e Adultos no Brasil. **Revista HISTEDBR** On-line, Campinas, n.38, p. 49-59, jun.2010 - ISSN: 1676-2584. Disponível em: <https://shre.ink/9IGu>. Acesso em: 22 jun. 2023.

UNESCO. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem**. Jomtien, 1990. UNESCO, 1998. Disponível em: <https://shre.ink/9IG3>. Acesso em: 20. jul. 2023.

UNESCO. **Quarto relatório global sobre aprendizagem e educação de adultos: não deixar ninguém para trás; participação, equidade e inclusão**. – Brasília: UNESCO, 2020. Disponível em: <https://shre.ink/9IG9>. Acesso em 10 jul. 2023.

